



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4989

Publicação Diária

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:7577147  
7000170

Dados: 2023.08.25  
17:39:42 -03'00'

DECRETO Nº 1013 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Operações de Créditos, referente a Fonte de Recursos 618 - Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS, para R\$ 13.500.552,75 (treze milhões, quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação até 23/08/2023 (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.84.00	618	RENDIMENTOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS	500.000,00	32.917,24	-467.082,76
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00		OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS	12.000.000,00	13.467.633,51	1.467.635,51
<b>TOTAL</b>			<b>12.500.000,00</b>	<b>13.500.552,75</b>	<b>1.000.552,75</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;					
(2) Valor Arrecadado até 23/08/2023;					
(3) Excesso de Arrecadação = (Arrecadação até 23/08/2023 - Previsão Inicial).					

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 618 - Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 46.736,78 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	618*	46.736,78
<b>TOTAL</b>			<b>46.736,78</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 46.736,78 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), oriundos de Operações de Crédito.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 46.736,78 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	157	618	Agosto	0,00	46.736,78	46.736,78
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>46.736,78</b>	<b>46.736,78</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia